



**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 20** O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CONDRA serão prestados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA.

**Art. 21** Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta fundamentada de qualquer membro do Colegiado, encaminhada à Secretaria Executiva, que providenciará sua análise e aprovação por maioria dos conselheiros presentes, em reunião do Plenário.

**Art. 22** As dúvidas de interpretação dos dispositivos deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do CONDRA

**Art. 23** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação e todos os membros deste CONDRA se obrigam a cumpri-lo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 264010

Extrato da Portaria 401/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2455/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **CONTRATO Nº 57/2021 - SEAPA**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF nº 14.707.364/0001-10, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeiras e pás carregadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Robson Lopes Ribeiro França	Gestor
Déilton Bueno	Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 264093

Extrato da Portaria 402/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2455/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **CONTRATO Nº 58/2021 - SEAPA**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF nº 14.707.364/0001-10, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeiras para o Estado

de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Robson Lopes Ribeiro França	Gestor
Déilton Bueno	Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 264094

**EXTRATO DO CONTRATO 057/2021**

**PROCESSO:** 202117647001765.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 020/2021.

**OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeiras e Pás Carregadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.428.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais).

**NOTAS DE EMPENHO:** 2021.3201.019.00043 e 2021.3201.018.00038.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de outubro de 2021.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 264116

**EXTRATO DO CONTRATO 058/2021**

**PROCESSO:** 202117647001765.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 020/2021.

**OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

**NOTAS DE EMPENHO:** 2021.3201.019.00042 e 2021.3201.018.00037.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de outubro de 2021.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 264120